



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PGE-RJ/FUNPERJ Nº 18/2025, DE AQUISIÇÃO DE KITS LANCHE PARA OS ADOLESCENTES DA FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO RIO DE JANEIRO, CELEBRADO ENTRE O ESTADO, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA LENISA DISTRIBUIDORA LTDA, PARA REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL.

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, CNPJ nº. 08.778.206/0001-59, com sede na Rua do Carmo, 27, Centro, Rio de Janeiro, RJ, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Bruno Dubeux, resolve apostilar o Contrato PGE-RJ/FUNPERJ nº. 18/2025, conforme autoriza o art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e os demais atos constantes do processo SEI-140001/059577/2024, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a **concessão do reajuste contratual**, com fundamento no art. 92, §4º, inciso I, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e na Cláusula Sétima do Contrato PGE-RJ/FUNPERJ nº. 18/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

Fica concedido o reajuste do valor do Contrato PGE-RJ nº 18/2025 no percentual de **4,504390%**, referente ao acumulado do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – Especial (IPCA-E)** no período de **fevereiro/2025 a janeiro/2026**, com efeitos financeiros a partir de **10/08/2026**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Com a concessão do reajuste, os valores unitários do Contrato PGE-RJ nº 18/2025 passam a ser os seguintes:

Kits Lanche (Lote Único)							
Item	Descrição	Cód. ID SIGA	Quantidade Estimada	Preço Unitário (R\$)	Preço mensal estimado (R\$)	Preço Unitário Reajustado (R\$)	Preço Mensal Estimado Reajustado (R\$)

1	Suco, Tipo: Natural, Sabor: N/D, Formulação: N/A, Fornecimento: Embalagem 200m	57124	Quantidade mínima de 800 (oitocentos) e máxima de 1.600 (hum mil e seiscentos) kits lanche por mês	1,60	2.560,00	1,67	2.672,00
2	Biscoito/Bolacha, Tipo: Cream Cracker, recheio/sabor: N/A, Fornecimento: N/A	1218	Quantidade mínima de 800 (oitocentos) e máxima de 1.600 (hum mil e seiscentos) kits lanche por mês	1,05	1.680,00	1,10	1.760,00
3	Bolo, Sabor: Chocolate, Recheio: N/A, Cobertura: N/A	1410	Quantidade mínima de 800 (oitocentos) e máxima de 1.600 (hum mil e seiscentos) kits lanche por mês	1,60	2.560,00	1,67	2.672,00
4	Queijo, Tipo: Polenguinho, Origem: Leite de Vaca, Procedência: Origem Animal, Fornecimento: Embalagem 20G	57177	Quantidade mínima de 800 (oitocentos) e máxima de 1.600 (hum mil e seiscentos) kits lanche por mês	0,93	1.491,52	0,97	1.552,00
TOTAL					8.291,52		8.656,00

PARÁGRAFO SEGUNDO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026, assim classificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho
09.610.1.03.122.0002.2016	3.3.90.30.25	1.501.230/1.760.232/ 2.501.230/2.753.232	2026NE00760

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas ao exercício subsequente correrão por conta da dotação orçamentária respectiva, devendo ser empenhadas no início de seu exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

Em razão deste Termo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total estimado de **R\$ 4.009,28** (quatro mil e nove reais e vinte e oito centavos), relativamente ao período de **agosto/2026 a junho/2027**, mantendo-se as demais condições de pagamento, da seguinte forma:

Mês/Ano	Preço Mensal Estimado Atual (R\$)	Preço Mensal Estimado Reajustado (R\$)	Diferença Mensal Estimada (R\$)
Agosto/2026	8.291,52	8.656,00	364,48
Setembro/2026	8.291,52	8.656,00	364,48
Outubro/2026	8.291,52	8.656,00	364,48
Novembro/2026	8.291,52	8.656,00	364,48
Dezembro/2026	8.291,52	8.656,00	364,48
Janeiro/2027	8.291,52	8.656,00	364,48
Fevereiro/2027	8.291,52	8.656,00	364,48
Março/2027	8.291,52	8.656,00	364,48
Abril/2027	8.291,52	8.656,00	364,48
Maió /2027	8.291,52	8.656,00	364,48
Junho/2027	8.291,52	8.656,00	364,48
Valor Total Estimado (R\$)			4.009,28

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário e dos Termos Aditivos que se encontrem vigorando, não expressamente alteradas por este Termo.

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Bruno Dubeux
Procurador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Teixeira Dubeux**, **Procurador-Geral do Estado**, em 16/09/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **141099633** e o código CRC **A2FBBC42**.

